



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

**RESOLUÇÃO CCL Nº 37, DE 24 DE JULHO DE 2019**

**Aprova, ad referendum, as alterações ocorridas no PPC do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Agroindustrial Sustentável.**

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Aprovar**, ad referendum, as alterações ocorridas no PPC do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Agroindustrial Sustentável, a oferta deste curso será da seguinte forma:

- integral – 30 vagas/anuais.

Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Thiago Meneghel Rodrigues  
Matrícula SIAPE 1823635  
DIRETOR GERAL  
Câmpus Lages do IFSC  
Resolução nº 37, DCU de 04/02/2019